

Indicação Nº 204/2021.

Autor: Vereador Vagner Martins dos Santos.

Assunto: atualização da remuneração salarial dos Advogados que prestam serviço ao Município, conforme tabela anexa.

O Vereador que subscreve a presente, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, e em atenção às justas reivindicações dos advogados que prestam serviços á órgãos públicos desta Municipalidade, **INDICA** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, seja notificado o Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine ao órgão competente da Prefeitura Municipal os estudos de impacto orçamentário e financeiro e ao final, seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de Lei que disponha sobre a remuneração dos Advogados que prestam serviços em órgãos públicos municipais, com salário base definido em tabela de honorários definida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para câmaras Municipais e órgãos semelhantes.

JUSTIFICATIVA

Ao observamos a tabela de honorário advocatícios estabelecida pela OAB para serviços em Prefeituras e Câmara Municipais com base no índice de quociente do FPM, entendemos que temos nessa referência a legalidade para o piso mínimo de remuneração aos profissionais do Direito que atual junto Procuradoria Municipal e outros órgãos do Poder Executivo.

Assim, entende o autor que estando essa referencia salarial prevista em instrumento normativo da Ordem dos Advogados do Brasil, que representa a categoria profissional do Advogado e é regida por Lei Federal com autonomia sobre honorários de seu quadro de associados, de forma que sem inscrição na Ordem não é possível exercer legalmente a profissão, e, ainda a dificuldade em se licitar e majorar preços a serviços especializados, deve o Gestor Municipal determinar os estudos de viabilidade e legalidade para atender de plano a demanda dos vencimentos dos advogados que assistem ao Município na forma sugerida, considerando a relevância dos serviços desses profissionais para o atendimento pleno e eficaz dos interesses deste Município e seus habitantes. .

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de outubro de 2021.

VAGNER MARTINS DOS SANTOS

Vereador